



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 162/2019 - São Paulo, sexta-feira, 30 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas - TRF3

Ato PRES Nº 2172, DE 21 DE agosto DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

JULIANA MARTINS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Norberto Melega Villela, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

DANIELA MARI MOCHIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Margareth Cavalcante da Silva, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

SILVANA DE FREITAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Celia Tomimura, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

JOSUE FERREIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Castilho de Rezende, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

FABRICIO PIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Valquiria Rodrigues Costa, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

RENATO AKIRA OKITA, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto José Niituma Ogata, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

II – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Laurinda Maria Silva de Castro

III – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA

FABIO MAKOTO HIGUCHI, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Luiz dos Santos, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Emy Yoshida, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

IV – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

JOYCE TERASSAKA DIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de José Felix de Souza, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelos Atos n.ºs 438/2015 e 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5040285** e o código CRC **1186350D**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

ATO Nº 2.766, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 013631/19-00.02 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Conceder APOSENTADORIA, com proventos integrais, à Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ROSA ROCHA PEREIRA DA SILVA, matrícula 762, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005; artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.911/1994 c/c o artigo 15, § 1º, da Lei n.º 9.527/1997; artigos 13, 14 §5º, 15, III, e 28 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 e pela Lei nº 13.317/2016.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ATO Nº 2.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 016562/19-00.03 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 2 de setembro de 2019, o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ALLAN DENIZART NOGUEIRA COELHO, matrícula 908, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, que exerce junto à Seção de Execução, da Coordenadoria de Processamento Judiciário, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GEORGIA DOS SANTOS UCHOA, matrícula 7764, para exercer, em decorrência da dispensa de Allan Denizart Nogueira Coelho, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, junto à Seção de Execução, da Coordenadoria de Processamento Judiciário, da Secretaria Judiciária. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à Seção de Diligências, da Coordenadoria de Processamento Judiciário, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, VANDRÉ DA COSTA KLEIN, matrícula 1374, para exercer, em decorrência da dispensa de Georgia dos Santos Uchoa, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, junto à Seção de Diligências, da Coordenadoria de Processamento Judiciário, da Secretaria Judiciária.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 8.730.958, DE 18 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001480-31.2019.4.01.8003, resolve:

Redistribuir nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Sede da Seção Judiciária do Estado de Amapá, ocupado pelo servidor HÉLIO FREITAS VASCONCELOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora TECIANE DE OLIVEIRA DIAS.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.770.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019174-22.2019.4.01.8000, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARILDA DE SOUZA DOUTOR, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 8.765.400, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019339-69.2019.4.01.8000, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução 05/2008-CJF, a servidora SILVIA NOGUEIRA LIMA DE SANTANA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer função comissionada.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.804.035, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000881-80.2019.4.01.8007, resolve:

Conceder APOSENTADORIA à servidora FABRICIANA GUTEMBERG MENDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa (Apoio de Serviços Diversos), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.804.848, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0005207-80.2014.4.01.8000, resolve:

Alterar, em parte, o Ato Presi 8534655, de 16/07/2019, publicado no DOU2 de 17/07/2019, a fim de que a convocação do Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO para substituir a Desembargadora Federal MÓNICA SIFUENTES, seja unicamente por motivo de férias, de 29/07 a 27/08/2019.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.805.704, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0008529-23.2019.4.01.8004, resolve:

Designar a Juíza Federal CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA para responder pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia no período de 02 a 04/09/2019, em virtude de afastamentos do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO PRESI 8.807.654, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0004768-72.2019.4.01.8007, resolve:

Designar o Juiz Federal CLODOMIR SEBASTIÃO REIS para responder pela Coordenação do Cejud/MA, no período de 26/08 a 05/09/2019, em virtude de afastamentos do Coordenador e do Coordenador Adjunto, por motivo de férias.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 359, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00274, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor HELIO MARTINS DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor HELDER VAZZOLER, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

REIS FRIEDE

ATO Nº 370, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00040, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS EDUARDO GUIMARÃES MARTELLET, Analista Judiciário / Informática, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.160, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0034155-02.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, Registro Funcional nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.171, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei n.º 12990, de 09/06/2014, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

FABIANA FREITAS DE PAULA, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Heloisa Iadocico, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

JOSE ANTONIO LUIZ NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Augusto Ferreira de Souza, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.172, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
JULIANA MARTINS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Norberto Melega Villela, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DANIELA MARI MOCHIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Margareth Cavalcante da Silva, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



SILVANA DE FREITAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Célia Tomimura, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

JOSUE FERREIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Castilho de Rezende, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

FABRÍCIO PIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Valquíria Rodrigues Costa, cuja área do cargo foi alterada pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

RENATO AKIRA OKITA, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto José Nittuma Ogata, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECOMOMIA

MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Laurinda Maria Silva de Castro

III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

FABIO MAKOTO HIGUCHI, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Luiz dos Santos, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Emy Yoshida, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato n.º 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

JOYCE TERASSAKA DIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de José Felix de Souza, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelos Atos n.ºs 438/2015 e 17/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0010638-96.2018.4.03.8001, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração da servidora Jordana Hupsel Rêgo Lima, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006640-86.2019.4.03.8001, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração da servidora Claudia Moraes do Nascimento, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0001560-29.2019.4.05.7600, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora MARIA DE FÁTIMA MULATO LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 249, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo(a) servidor(a), JOSE TADEU DA SILVA, matrícula 30920319, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.062/1974, decorrente da aposentadoria da servidora MONIQUE VON HERTWIG BITTENCOURT, publicada na Portaria nº 68, DOU nº 67, seção 2, pág.65 em 09/04/2018, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002918-16.2018.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, ao servidor ADMIR CASTRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Serviços Gerais, Especialidade: Agente de Segurança Judiciária - Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

PORTARIA Nº 202, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001605-83.2019.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral - TRE-AP, criado pela Lei nº 8.868/94, ocupado pela servidora TECIANE DE OLIVEIRA DIAS, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, Seção Judiciária do Estado do Amapá, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor HÉLIO FREITAS VASCONCELOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.430/2014, alterada pela Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2016, deste Tribunal, no Processo Administrativo Digital nº 3603/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CLÁUDIO LIMA JUIZ, em reciprocidade com cargo de idêntica natureza ocupado pelo servidor LUCIANO SILVA CHAGAS do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Art. 2º Fica concedido ao servidor Luciano Silva Chagas o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Des. JATAHY JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 228, de 19 de junho de 2019 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que trata da concessão de aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO DE MAGALHÃES FERREIRA, publicada no DOU nº 123, edição de 28 de junho de 2019, Seção 2, página 95, onde se lê: "Técnico Administrativo, Área Administrativa, Classe C, Padrão 1º", leia-se: "Técnico Administrativo, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90 e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor Helder Vazzoler, do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei Federal nº 11.202/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, recebendo em reciprocidade um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei Federal nº 10.772/2003, ocupado pelo servidor Hélio Martins de Andrade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal), considerando a decisão exarada, por esta Presidência, no Procedimento Administrativo Digital nº 7.201/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com provento proporcional ao tempo de contribuição - 11/30 (onze e trinta avos) calculado pela média aritmética das remunerações, à servidora NILCE MARQUES DA CUNHA SILVA, matrícula 508.461-0, no cargo criado pela Lei 7.645/87 de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/03; art. 186, inciso III, alínea "d" e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/90; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/04; art. 11 da Lei nº 11.416/06 na redação da Lei nº 12.774/12; art. 12 da Lei nº 11.416/06 na redação da Lei nº 13.317/16; com as vantagens do art. 13, § 1º, inciso VIII e Lei nº 11.416/06 alterada pela Lei nº 13.317/16 e art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ESCHER

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 3776/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portaria PRES n. 237/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 7.645 de 18 de dezembro de 1987, ocupado por MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, ocupado pelo servidor CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES para este Órgão.

Art. 2º Conceder ao servidor CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES o prazo de 5 (cinco) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS ESCHER

